



FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS: UMA ANÁLISE DE SEUS DESAFIOS NO CONTEXTO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNB

Maria Clarisse Vieira
Universidade de Brasília

INTRODUÇÃO:

O Brasil ingressa o século 21, com um desafio ainda por superar: a baixa escolarização de sua população em geral e, em especial, das pessoas jovens e adultas. Dados do IBGE/PNAD (2009) mostram que dentre os 134.985.990 brasileiros que possuem 18 anos e mais, 13.952.579 não eram alfabetizados. Este é o público potencial da educação de jovens e adultos (EJA) que é composto por pessoas que, não tendo tido o acesso e/ou permanência na escola, em idade que lhes era de direito, retornam hoje, buscando o resgate desse direito. A área de Educação de Jovens e Adultos possui diversos desafios. Dentre eles, há a tarefa política de superar as concepções reducionistas e compensatórias ainda presentes em muitas práticas pedagógicas, conferindo uma qualidade socialmente referenciada à altura do seu reconhecimento oficial, o que demanda além do reposicionamento do financiamento da educação uma formação de professores de qualidade.

Ainda que nos últimos anos algumas universidades públicas tenham desempenhado um importante papel na formação docente para a EJA, contribuindo com experiências enriquecedoras e despertando a academia para essa problemática, grande parte dessas instituições não tem assumido a EJA como parte integrante de suas políticas e ações. A ausência de disciplinas e espaços formativos específicos de educação de jovens e adultos nos cursos de formação inicial superior tem dificultado o despertar e/ou aprofundamento das reflexões sobre as diversas dimensões que constituem essa modalidade educativa.

Com base nesse aspecto, propomo-nos a realizar uma discussão acerca do lugar da EJA na formação inicial do pedagogo, por meio da experiência do currículo da Faculdade de

Educação da Universidade de Brasília (FE/UnB). Este trabalho insere-se em pesquisa mais ampla que visa a analisar os desafios da formação do educador de EJA no contexto do ensino superior e da sua prática pedagógica, buscando identificar os saberes ou repertórios de conhecimentos considerados necessários a atuação desse professor no contexto da educação básica.

O texto ora apresentado busca trazer ao leitor os resultados da primeira etapa da pesquisa. Nessa etapa utilizou-se como metodologia a análise documental, por meio do levantamento de dados sobre o curso de Pedagogia da FE e a análise dos espaços curriculares disponíveis no âmbito da EJA. Para isso, além do estudo de documentos normativos como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, (Resolução CNE/CP nº 1/2006), Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos (2000) e do Projeto Acadêmico do curso de Pedagogia de 2003, a pesquisa levanta registros relativos às principais atividades curriculares e espaços formativos voltados à formação em EJA e educação popular, avaliando a relevância desses espaços na formação do Pedagogo.

ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO: AVANÇOS E DESAFIOS NO ÂMBITO DA EJA

Para discutir o modo como a formação docente em educação de jovens e adultos é tratada no âmbito da legislação faz-se necessário retomar algumas orientações emanadas do Conselho Nacional de Educação que abordam de forma detalhada as Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos no interior da Educação Básica (BRASIL, 2000).

Essa legislação reconhece a especificidade da EJA como “uma categoria organizacional constante da estrutura da educação nacional, com finalidades e funções específicas” (BRASIL, 2000). De um modo geral, as Diretrizes retomam o percurso histórico dessa área e analisam a legislação pertinente, reafirmando a educação de jovens e adultos como direito público subjetivo, cuja oferta gratuita é dever do Poder Público. As Diretrizes propõem o deslocamento da idéia de compensação para a idéia de reparação de direito, caracterizando a EJA como modalidade educativa da educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio. O Parecer também apresenta três funções básicas, as quais a EJA deve cumprir: a função reparadora, equalizadora e qualificadora.

Por meio da função reparadora, a EJA é concebida como uma dívida social não reparada com relação àqueles que não tiveram acesso à escrita e à leitura, como bens sociais e culturais. A privação desse direito significa a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa dos jovens e adultos subescolarizados na convivência social

contemporânea. Por meio dessa função, reitera-se que a reparação dessa realidade é um imperativo e um dos fins da EJA, e constata-se que o acesso a esses bens culturais significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado mas também o reconhecimento da igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano.

No que concerne à função equalizadora, trata-se das especificidades dos sujeitos da EJA, grupo constituído em grande parte por pessoas maduras e talhadas por experiências mais longas de vida e de trabalho. A partir do conceito de equidade, afirma-se a necessidade do tratamento diferenciado àqueles que se encontram em situação desigual, “*garantindo, assim, redistribuição e alocação em vista de mais igualdade, consideradas as situações específicas*” (Brasil, 2000, p.117).

Em virtude da função qualificadora, retoma-se a noção de educação ao longo da vida, presente na Declaração de Hamburgo. A educação é vista como uma forma de propiciar o desenvolvimento de todas as pessoas, independente da idade. Nela, adolescentes, jovens e adultos e idosos podem atualizar conhecimentos, desenvolver habilidades, trocar experiências e ter acesso a novas dimensões culturais e do trabalho ao longo da vida. Segundo o Parecer, essa *função incorpora o sentido da EJA, “que tem como base o caráter incompleto do ser humano, cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode atualizar-se em quadros escolares ou não-escolares”* (idem, p. 118).

No tocante ao aspecto específico da formação de professores, A nova LDB, Lei 9394/96, aponta como compromisso a formação inicial dos professores do ensino básico em nível superior, em cursos de licenciatura plena. Ressalta a importância da formação de profissionais da educação, a fim de se alcançar uma qualidade efetiva na educação ofertada aos educandos que frequentam o ensino noturno e as classes de ensino regular de jovens e adultos.

O item VIII das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos” trata da Formação docente para EJA. Nele, consta que “*o preparo de um docente para a EJA deve incluir, além das exigências formativas para todo e qualquer professor, aquelas relativas a complexidade diferencial desta modalidade de ensino*”. O documento discute as especificidades de aprendizagem dos sujeitos da EJA, o que demanda, por parte dos docentes, a constituição de projetos pedagógicos que considerem modelos apropriados a suas características, interesses e expectativas. Ele também estabelece que as instituições que se ocupam da formação de professores, possibilitadora das licenciaturas e outras habilitações profissionais, são chamadas a incluir nos seus currículos e programas a realidade da EJA. Portanto, esse ordenamento legal aponta a necessidade de serem formulados projetos

pedagógicos próprios, nos quais o perfil do aluno jovem e adulto e suas situações reais constituam o núcleo da organização do projeto pedagógico dos cursos de EJA. Destaca, ainda, que a complexidade diferencial dessa modalidade de ensino “não se realiza satisfatoriamente com um professor motivado apenas ‘pela boa vontade ou por um voluntariado idealista’, uma vez que não se pode ‘infantilizar’ a EJA no que se refere a métodos, conteúdos e processos” (BRASIL, 2000).

No que tange à formação docente na área de EJA, a discussão presente na legislação representa um grande desafio que precisa ser assumido pelos cursos de Pedagogia, o que nos leva a perquirir como a atual legislação referente à formação do professor das séries iniciais trata o campo da educação de jovens e adultos?

O QUE A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO CURSO DE PEDAGOGIA DIZ SOBRE A EJA? UMA ANÁLISE DAS DIRETRIZES DO CURSO DE PEDAGOGIA DE 2006

A maior parte dos professores que se propõem a ensinar o público da educação de jovens e adultos não possui a habilitação e a qualificação necessária para essa tarefa. São quase sempre professores improvisados. E, portanto,

“sem a devida qualificação[...] passam a desenvolver a prática pedagógica ignorando as especificidades e peculiaridades dos sujeitos em processo de escolarização. Utilizam metodologias (técnicas, recursos e atividades) sem qualquer significado para os alunos-trabalhadores, desconsiderando o contexto e a historicidade desses sujeitos”. (Moura, 2009, p. 46).

Considerando essa realidade, durante o processo de elaboração das atuais Diretrizes Nacionais de Pedagogia foram lançadas expectativas no sentido que essa legislação tratasse a EJA de forma mais contundente.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, aprovadas em 13 de dezembro de 2005, são resultado da legislação em vigor (LDB 9394/1996) assim como,

[...] de um longo processo de consultas e discussões, em que experiências e propostas inovadoras foram tencionadas, avaliações institucionais e de resultados acadêmicos da formação inicial e continuada de professores foram confrontados com práticas docentes, possibilidades e carências verificadas nas instituições escolares (BRASIL, 2005, p. 2).

Desde o final da década de 1970 vem se intensificando, no Brasil, as discussões referentes à formação e ao perfil do Pedagogo, envolvendo várias entidades, educadores e

organizações sindicais. Em decorrência desse debate, o curso de Pedagogia passou por um processo de mudança e reestruturação, no sentido de suprimir as antigas habilitações criadas pelo Parecer 252/ 1961. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, aprovadas em 2006 são resultado desse processo de discussão no âmbito da formação de professores.

A Resolução CNE/CP Nº 1/2006 que instituiu as Diretrizes, estabelece que o curso de Pedagogia dirige-se à formação inicial e ao

exercício da docência na Educação Infantil e nos anos do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (BRASIL,CNE, 2006)

Esta legislação estabelece que o curso de Pedagogia deve garantir a base docente prioritariamente, mas atribui outras funções ao pedagogo que continua sendo o profissional apto a exercer as atividades no âmbito da gestão escolar, mas que obrigatoriamente deve constituir-se professor. Além disso, outro elemento integrante das DCNs é a atuação do pedagogo em espaços não escolares, configurando um novo perfil ao profissional, que anteriormente à essa legislação, restringia-se apenas a instituições escolares. A possibilidade de atuação em espaços não escolares configura um aspecto novo para o pedagogo que legalmente está apto a atuar em ambientes como hospitais, empresas ou movimentos sociais. Embora as instituições de ensino sejam o principal espaço de atuação dos pedagogos, dada a demanda por estes profissionais, a legislação contribui e legitima a importância do pedagogo nas atividades de planejamento, gestão e avaliação de projetos e experiências educativas em espaços diferentes da escola.

Embora as DCNS tragam uma definição bastante abrangente no que tange às funções do Pedagogo, no que se refere à formação docente para a EJA, as Diretrizes Nacionais do curso de Pedagogia tratam a educação de jovens e adultos de forma genérica, fazendo referência a essa modalidade de ensino apenas nos artigo 5º, inciso, IV, e no artigo 8º, nos incisos III e I V, respectivamente:

[...] trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo

Art. 8º Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

III - atividades complementares envolvendo [...] de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas;

IV – [...] estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, [...] d) na Educação de Jovens e Adultos. (BRASIL, 2006).

Como se pode perceber, a análise dos artigos supracitados revela que o tratamento conferido à EJA é vago, ora entendida como modalidade de ensino ora referido ao conjunto das várias opções da diversidade. O único momento onde a EJA aparece de forma explícita é quando se discute a questão da organização dos estágios, o que leva a depreender o lugar subalterno reservado a essa formação no conjunto das licenciaturas e na formação de professores no âmbito da Pedagogia.

As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia expressam, em alguma medida, as discussões teórico-epistemológicas que envolvem a formação de professores no Brasil. No âmbito da Educação de jovens e adultos sequer é mencionada a importância de um tratamento específico que considere a realidade desse público. Enfatiza, portanto, a base docente na formação do pedagogo, estabelecendo que o egresso do curso de pedagogia terá plena condição de atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), sem atentar para os diferentes sujeitos que compõem esse nível de ensino.

Vejamos a seguir, como este processo é consubstanciado no currículo do curso de Pedagogia da UnB.

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO INTERIOR DA REFORMULAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNB.

O processo de reformulação do Projeto Acadêmico do curso de Pedagogia da UnB teve início em abril de 1997, concomitante às discussões sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais de Pedagogia. O referencial teórico-metodológico do Projeto sustenta-se na teoria da complexidade de Edgar Morin, que tem como pressuposto “vislumbrar novos rumos para a [...] ação formadora e detectar os caminhos que se apresentam para a compreensão do mundo onde ela se inscreve.” (UNB,FE, 2002, p.9).

A teoria da complexidade de Morin parte do princípio que o ser humano só pode ser compreendido na sua totalidade e percebe o ser humano nas suas diferentes dimensões – antropológica, sociológica, psicológica, ética dentre outras..

O projeto menciona o contexto da globalização e das rápidas mudanças tecnológicas e justifica a necessidade de uma nova relação com o saber. Nessa nova concepção de formação, apresenta o aprendizado personalizado e cooperativo em rede no qual o docente passa a ser o mobilizador da inteligência coletiva. Percebe-se, na construção do Projeto

Acadêmico, uma preocupação na formação de um profissional autônomo, capaz de dar continuidade à sua formação e que esteja apto a atuar em ambientes escolares e não escolares. Segundo o Projeto,

À medida que vai avançando e penetrando no mundo do trabalho educativo em toda a sua complexidade, o futuro educador é levado a fazer opções quanto ao perfil profissional que ele pretende ter a partir de experiências e reflexões, culminando na elaboração de um projeto profissional próprio. (UnB, 2002, p.13).

De acordo com o Projeto Acadêmico (PA) da FE-UnB “o egresso do curso será um pedagogo com registro de professor/educador habilitado a trabalhar em espaços escolares e não escolares, admitindo perspectivas diferenciadas de inserção no mercado de trabalho”. O currículo da FE é organizado por disciplinas obrigatórias e optativas, projetos, oficinas e seminários interdisciplinares.

O curso de Pedagogia da FE-UnB não se organiza em uma grade curricular fechada, mas por meio de uma proposta aberta, apoiada na ideia de fluxo curricular. A base docente e a formação prático-teórica ocorre por meio da inserção de projetos, ou seja “atividades orientadas, de observação, de regência, de investigação, de extensão, de busca bibliográfica [...] tendo como referencial a vida concreta das organizações onde os fatos e as situações educativas acontecem”(UnB, 2002, p.15). O objetivo de se trabalhar por meio de projetos é a inserção gradativa na vida universitária e na profissão docente, e a possibilidade de vivência prática do fazer pedagógico. É uma busca de integração entre teoria e prática ao longo de todo o curso. Na lógica dos projetos emerge a pesquisa, inserida na articulação prático-teórica substituindo os estágios de final de curso por disciplinas ao longo de 8 semestres que irão culminar com o Trabalho de Conclusão de Curso.

De acordo com o Projeto Acadêmico, Os projetos favorecem a vivência de duas modalidades das atividades acadêmica: espaços disciplinares cuja ênfase é posta na apropriação de teorias e conceitos e, de outro lado, os espaços curriculares denominados projetos.

O Projeto 1 tem por objetivo acolher os estudantes e inseri-los no contexto da Faculdade e da Universidade e, mais especificamente, na profissão de pedagogo. O Projeto 2 busca discutir o campo de atuação da Pedagogia, com base no estudo e investigação epistemológica da Educação. O Projeto 3 busca oferecer vivência prática do fazer pedagógico em diferentes contextos institucionais, articulando, no processo formativo, as atividades de extensão, pesquisa e ensino. O Projeto 4 visa à imersão do aluno de Pedagogia nas práticas educativas que ocorrem no contexto escolar formal, seja este vinculado a instituições

públicas, particulares ou a organizações/movimentos sociais. Também chamado de TCC, o Projeto 5 constitui a culminância desse itinerário acadêmico.

Com base nessa organização curricular, A FE/UNB forma professores no curso de Pedagogia e participa da formação dos alunos das demais licenciaturas, mediante a oferta de disciplinas teórico-práticas que compõem o eixo pedagógico. Além dos espaços relativos aos Projetos 3,4 e 5, a Educação de Jovens e Adultos é contemplada com uma disciplina optativa no currículo do curso de Pedagogia e demais licenciaturas.

A disciplina Educação de adultos faz parte do conjunto de disciplinas pedagógicas que contribuem na formação inicial do Professor da Educação Básica. Ela tem como objetivo geral promover a formação de um educador reflexivo que articula teoria e prática e busca novas formas de (re) construir o conhecimento com educandos jovens e adultos (EJA) inseridos em instituições de ensino públicas e/ou experiências organizadas pela sociedade civil.

Com base nos objetivos gerais, a disciplina organizou os seguintes objetivos específicos: compreender quem são os sujeitos jovens e adultos trabalhadores, especialmente suas trajetórias humanas e escolares, numa perspectiva política, sócio-histórica e epistemológica; analisar as atuais políticas educativas para jovens e adultos trabalhadores, examinando os desdobramentos dos avanços legais e a influência dos movimentos nacionais e internacionais em favor da EJA; identificar as contribuições do legado da educação popular para a configuração das atuais políticas de educação de jovens e adultos trabalhadores; identificar os principais dilemas e desafios que perpassam esse campo educativo na contemporaneidade, posicionando-se criticamente acerca do seu desenvolvimento; contribuir para a melhoria das práticas de educação de jovens e adultos, por meio da elaboração de propostas pedagógicas mais adequadas às especificidades (particularidades relacionadas ao trabalho, às condições de vida, interesses e necessidades de aprendizagem) desses educandos.

Para contemplar tais objetivos, além da reflexão teórica, o estudante desenvolve pesquisa de campo em escolas da Educação Básica ou experiências ligadas a educação popular versando sobre a organização do trabalho pedagógico e didático na educação de jovens e adultos. Por meio desse trabalho busca-se proporcionar ao licenciando a oportunidade de conhecer a realidade da EJA, por meio da sua participação no desenvolvimento do trabalho pedagógico, em colaboração com professores que já atuam nessa área.

OUTROS ESPAÇOS FORMATIVOS: O PAPEL DA EDUCAÇÃO POPULAR NO CURRÍCULO DA FE

No âmbito dos espaços curriculares supracitados, faz-se necessário vincular as influências que a educação de jovens e adultos recebe do contexto da educação popular e dos movimentos sociais. Em 1986, a Universidade de Brasília - UnB/Decanato de Extensão - DEX fortalece o campo da educação de jovens e adultos com o desenvolvimento de iniciativas de alfabetização no Paranoá, inicialmente por iniciativa da Associação de Moradores do Paranoá, e posteriormente, em 1987 com o Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá – CEDEP.

Segundo Reis (2011) a trajetória do Projeto Paranoá acompanha a própria constituição da história de Brasília e sua relação com o fenômeno do êxodo rural. Forçados por questões econômicas, sobretudo pela ausência da reforma agrária, milhares de migrantes deixam suas terras de origem à procura de maiores e melhores condições de vida. A necessidade de moradia os leva a desenvolver uma ação coletiva que atendesse às suas necessidades de existência e sobrevivência. Nesse movimento de luta e ocupação da terra, ocorrem vários enfrentamentos com o braço repressivo do poder executivo do Distrito Federal, que, usando seu aparato repressivo-coercitivo e persuasivo, tenta convencê-los a abandonar o Paranoá e aceitar sua transferência para locais distantes do Plano Piloto¹. Ainda em sua tese de doutorado, Reis (2011) nos informa que no conjunto de relações, caracterizadas pela contradição entre o negar a vida (Estado) e o afirmar a vida (Moradores), resultou uma grande organização e mobilização dos moradores do Paranoá para suprir os bens de serviços necessários à sua existência e sobrevivência: água, energia elétrica, transporte, alimentação, educação, entre outros. Esse processo de mobilização surge da ação de um grupo de jovens católicos que, no desdobramento de sua ação-reflexão-ação religiosa, se engajam num movimento comunitário, também denominado Grupo Pró-Melhoria do Paranoá. Organizado e mobilizado, esse grupo pressiona o Estado, alcançando várias melhorias e, principalmente, o decreto de fixação definitiva do Paranoá. Nesse movimento de construção da história, a alfabetização de jovens e adultos se colocava como necessária ao fortalecimento da luta coletiva. É quando esses grupos recorrem à Universidade de Brasília e buscam nessa instituição o apoio necessário aos seus objetivos: ler, escrever e calcular e, simultaneamente,

¹ A cidade do Paranoá fica próxima à barragem Paranoá, que separa o Lago sul e Lago Norte, locais nos quais residem as pessoas com maior poder aquisitivo do Distrito Federal.

buscar soluções para os problemas do Paranoá e, posteriormente, do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP² (idem, 2011).

Como desdobramento do Projeto Paranoá de Alfabetização e Formação de Alfabetizadores de jovens e adultos de camadas populares: uma iniciativa do Centro de Cultura e Desenvolvimento Popular do Paranoá – CEDEP – e da Universidade de Brasília – UnB –, é constituído em 2000, com registro no Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Científico – CNPq, o GENPEX³.

Em seu documento-base, o GENPEX apresenta como objetivos: inter-relacionar dialógica e dialeticamente os interesses da Universidade de Brasília (ensino, pesquisa, extensão) e dos migrantes moradores do Distrito Federal (DF); contribuir com um processo educativo que simultaneamente escolarize e desenvolva a mobilização e organização das camadas populares, por maiores e melhores condições de vida; aprimorar, ampliar e consolidar as iniciativas de educação popular, iniciadas em 1986, com o movimento popular da cidade do Paranoá; desenvolver permanentemente ação-reflexão-ação, com registro, sistematização, produção e socialização de conhecimento.

Atualmente, o Genpex desenvolve três ações: a) Alfabetização e Formação em Processo de Alfabetizadoras(es) no Paranoá/Itapoã (em conjunto com o CEDEP): b) Educação Profissional articulada com a Educação de Jovens e Adultos em Ceilândia – DF e, c) acompanhamento Socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei em Taguatinga – DF. Os estudantes da Pedagogia podem se inserir em tais ações por meio dos projetos 3, 4 e 5 que fazem parte do currículo do curso de Pedagogia.

No âmbito da pesquisa e extensão é importante mencionar, mesmo que brevemente, as ações referentes ao PROEJA, que desenvolve Educação Profissional articulada com a Educação de Jovens e Adultos em Ceilândia – DF. Com base no Decreto Nº. 5.840 de 13 de julho de 2006 e no edital Nº 003/2006 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, coordena no Distrito Federal, desde 2007, o subprojeto 3, o PROEJA-Transiarte, em parceria com a Secretaria de Educação e de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Segundo Teles (2006), este projeto se propõe a trabalhar com jovens e adultos, despertando sua identidade cultural na produção artística virtual em forma de avatares,

² Organização criada pelo mesmo grupo de jovens que havia constituído o Grupo Pró-Melhoria do Paranoá.

³ A sigla GENPEX significa Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Popular (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) e Estudos Filosóficos e Histórico-Culturais da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

animações, imersão na realidade virtual, que “reflitam”, enquanto reconfigurações virtuais, a arte não virtual. Parte do conceito de “arte de transição” no sentido de que a arte virtual não é vista de maneira dicotômica em relação à arte presencial, mas harmoniosa, oferecendo um novo ângulo e uma nova reconfiguração e interatividade com a realidade virtualizada.

Ainda no âmbito da extensão e pesquisa, destaca-se o Projeto Centro de Memória Viva – Documentação e Referência em Educação Popular, Educação de Jovens e Adultos e Movimentos Sociais do Distrito Federal (CMVEJA) que realiza um trabalho de resgate da documentação que faz parte da memória e da história da EJA no DF, e, que se encontra dispersa e sem organização que as preserve e que possibilite, a partir delas, a proposição de novas produções, estudos e pesquisas. Esse projeto, é financiado pela SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão) e SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) e envolve uma rede interinstitucional, coordenada pelas instituições de ensino superior: Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), com vistas a desenvolver coletivamente, no período de 2010 a 2014, pesquisas e atividades de extensão, contribuindo na formação dos sujeitos envolvidos nas áreas da educação de jovens e adultos e educação popular .

Como se pode perceber, desde a década de 1980, a FE/UnB tem demarcado sua atuação na formação de alfabetizadores e educadores de jovens e adultos, por meio uma *práxis* político-pedagógica fundamentada numa ação transformadora, em interação e parceria com movimentos sociais e iniciativas da educação popular. O currículo da Faculdade de Educação, não no seu todo, mas em parte, recebe a influência dos trabalhos de Educação Popular, nascidos da iniciativa de organizações populares do Paranoá e da Ceilândia-DF, do Novo Gama-GO, entre outros, desde 1985⁴, influenciando as práticas e projetos pedagógicos desenvolvidos na atual proposta de formação do Pedagogo.

Não obstante, esses avanços, é importante ressaltar que ainda há muitos desafios a se superar. Dentre, eles a necessidade dos demais cursos de formação de professores da UNB (Licenciaturas) contemplarem a EJA no âmbito do seu currículo e de uma maior organicidade entre as demais disciplinas e áreas do curso de Pedagogia com a área de Educação de jovens e adultos.

⁴ Cf. RESES, E.; **VIEIRA, M. C.**; REIS, R. H. (2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nesse artigo, buscamos analisar a experiência do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação no tocante à formação de educadores de EJA, por meio do estudo da legislação e análise documental, realizada através da consulta a fontes bibliográficas e documentais. Nossa pretensão não foi a de esgotar as informações acerca desse tema, mas constituir uma reflexão inicial acerca das possibilidades formadoras dos diversos espaços disponíveis no âmbito da FE/UNB. Não obstante, as atuais Diretrizes de Pedagogia tratam de forma insuficiente a Educação de Jovens e adultos e da oferta de disciplina voltada a EJA ter caráter optativo no âmbito da graduação, a educação de jovens e adultos segue sendo uma referência importante na formação do educador de séries iniciais no curso de Pedagogia da UnB, sendo informada pela influência de trabalhos de educação popular e movimentos sociais.

Nesse sentido, essa pesquisa reafirma a importância da ampliação da formação do educador de EJA, com vistas a contribuir na superação de concepções reducionistas, infantis e compensatórias ainda presentes no contexto da educação básica, conferindo uma qualidade socialmente referenciada à altura do seu reconhecimento oficial, que tenha por horizonte a formação integral do ser humano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Parecer CNE/CEB n. 11/2000, de 10 de maio de 2000. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, Poder Executivo, Brasília, DF, 2000.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CEB N. 09/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, 1998.

_____. Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996: Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>>. Acesso em 17 de abril de 2012

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 5, 13.12.2005. Brasília, 2005.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em 7 setembro 2011

Documento Base do Grupo de Ensino-Pesquisa-Extensão em Educação Popular e Estudos Filosóficos e Histórico-Culturais (Genpex). Brasília, 2008b. Disponível em: <<http://genpex-genpex.blogspot.com>>. Acesso: em 27 de março de 2014.

MOURA, T. M. De Melo. Formação de educadores de jovens e adultos: realidade, desafios e perspectivas atuais, *Práxis Educacional Vitória da Conquista* v. 5, n. 7 p. 45-72 jul./dez. 2009

RESES, E. ; VIEIRA, M. C. ; Reis, Renato Hilário . Presença e pegadas de Paulo Freire no Distrito Federal: uma primeira aproximação. *Linhas Críticas (UnB)*, v. 18, p. 529, 2012

REIS, Renato Hilário dos. *A Constituição do Ser Humano amor, poder, saber na educação de jovens e adultos*. 1ª ed. São Paulo. Autores Associados. 2011.

TELES, Lúcio *Interatividade e criatividade na disciplina Dançando no Ciberespaço: criando com o corpo virtual.* Conferência ANPED, Cuiabá, Junho 2006.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Projeto 5 - Diretrizes. Brasília: Faculdade de Educação. Disponível em < <http://www.fe.unb.br/graduacao/presencial/projetos-curriculares/projetos-5/diretrizes>> Acesso em 15 novembro 2011

_____. Projeto Acadêmico do Curso de Pedagogia. Brasília: Faculdade de Educação, 2002.

VIEIRA, M. C. et ali. A experiência do centro de memória viva - documentação e referência em educação popular, educação de jovens e adultos e movimentos sociais do dF.. In: V Seminário de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste (SEREX), Goiânia, 2012.